

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE RESCISÃO**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 00035/2018.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180109PP0003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA E A EMPRESA AERLISON CABRAL DE LIMA, CNPJ 16-417 577-0001-33 Objeto da rescisão: Contrato nº 00035/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 0003/2018, que tem como Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene pessoal diversos, destinados às demandas operacionais deste Município. Fundamento da rescisão: Fim razão do inadimplemento injustificado quanto a prestação dos serviços constantes do processo administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666-93, no art. 77, combinado com os incisos I, II, III, IV, V e VIII do art. 78, e inciso I do art. 79, e o Art 87 II, III, da mesma Lei, garantido o contraditório e ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, desta rescisão unilateral, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666-93. Efeitos da rescisão: todos os efeitos indicados no art. 80 da Lei nº 8.666-93. Declara ainda, imputação de penalidade para a Empresa Contratada, multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, mais as consequências estabelecidas no contrato rescindido, ficando apenas com a proibição de contratar com este município pelo prazo de 2 (dois) anos. Itatuba - PB, 20 de Agosto de 2018.

ARON RENÉ MARTINS DE ANDRADE - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE RESCISÃO**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 00046/2018.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180117PP00007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA E A EMPRESA VIDA DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA - ME, CNPJ 20 812 326-0001-20 Objeto da rescisão: Contrato nº 00046/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 0007/2018, que tem como Objeto: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares diversos, em atendimento às demandas operacionais deste Município. Fundamento da rescisão: Em razão do inadimplemento injustificado quanto a prestação dos serviços constantes do processo administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666-93, no art. 77, combinado com os incisos I, II, III, IV, V e VIII do art. 78, e inciso I do art. 79, e o Art 87 II, III, da mesma Lei, garantido o contraditório e ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, desta rescisão unilateral, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666-93. Efeitos da rescisão: todos os efeitos indicados no art. 80 da Lei nº 8.666-93. Declara ainda, imputação de penalidade para a Empresa Contratada, multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, mais as consequências estabelecidas no contrato rescindido, ficando apenas com a proibição de contratar com este município pelo prazo de 2 (dois) anos. Itatuba - PB, 20 de Agosto de 2018.

ARON RENÉ MARTINS DE ANDRADE - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Areia**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00029/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2018, que objetiva CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - AREIA - PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a - ARIONES COSTA DA SILVA 05353923464 - R\$ 6.500,00.

Areia - PB, 22 de Agosto de 2018

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00030/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2018, que objetiva Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos e Laudos Técnicos Referentes a Instalação de Créditos no Fomento Mulher Destinados aos Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária da Prefeitura Municipal de Areia/PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL E AGRÁRIO - R\$ 8.000,00.

Areia - PB, 22 de Agosto de 2018

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - AREIA - PB**

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2018

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e CT Nº 00216/2018 - 22.08.18 - ARIONES COSTA DA SILVA 05353923464 - R\$ 6.500,00

EXTRATO DE CONTRATO**OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos e Laudos Técnicos Referentes a Instalação de Créditos no Fomento Mulher Destinados aos Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária da Prefeitura Municipal de Areia/PB**

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2018

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e CT Nº 00217/2018 - 22.08.18 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL E AGRÁRIO - R\$ 8.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Inês**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado final da licitação tomada de preços Nº 003/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução das obras de conclusão de 01(uma) Quadra Escolar Coberta com vestiário na Cidade de Santa Inês-PB, que **ADJUDICO** em favor da empresa Ângulo Construções e Serviços FIRELI-ME - CNPJ Nº 23.011.656-0001-05, no valor global de R\$ 440.194,54 (Quatrocentos e quarenta mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), a serem pagos nos termos contratuais.

Santa Inês-PB, 03 de Julho de 2018

JOÃO NILDO LEITE
Prefeito Municipal**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018**

Instrumento: Termo de Contrato Nº 048/2018 - Partes: Prefeitura Municipal de Santa Inês - PMSI e a Empresa Ângulo Construções e Serviços FIRELI-ME - CNPJ Nº 23.011.656-0001-05, Objeto: Contratual. Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução das obras de conclusão de 01(uma) Quadra Escolar Coberta com vestiário na Cidade de Santa Inês. Valor Global: R\$ 440.194,54 (Quatrocentos e quarenta mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Fonte de Recursos - 02.060 - Funcional Programática - 12.365.1031.1023 - Elemento de Despesa - 44.90.51-099 - Data da Celebração - 03/07/2018 - João Nildo Leite - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Monteiro**LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.029/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 0.6.029/2018** a ser realizada no dia **03/09/2018 às 10h00min** (horário local), que tem por objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (ADESIVOS, PLACAS, PAINÉIS, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E IMPRESSÃO DE OUTDOORS)**, o edital e seus anexos, encontra-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, situado a Rua Dr. Almeida Bezerra de Menezes, nº 13, 1ª Andar, Centro, Monteiro - PB. Informações pelo telefone (83) 3351-1544.

Monteiro-PB, 21 de Agosto de 2018

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

